

Ofício FEAM/URA ASF - PROTOCOLO nº. 119/2025

Divinópolis, 10 de março de 2025.

À

JOSE LUIS SOARES / FAZENDA BETANIA - MAT: 30259

Assunto: Cancelamento de Licença

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002685/2025-26].

Tipo de licença: LAS/CADASTRO

Empreendimento: JOSE LUIS SOARES / FAZENDA BETANIA - MAT: 30259

CNPJ: 779.702.509-63

Processo Nº: 3688/2020

Prezado Empreendedor,

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco comunica que a licença ambiental simplificada na modalidade LAS/CADASTRO, referente ao processo 3688/2020 em nome de JOSE LUIS SOARES / FAZENDA BETANIA - MAT: 30259, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, no município de Pedra do Indaiá/MG, foi CANCELADA, pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 819/2024, conforme publicado no DOE no dia 15/02/2025.

Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 10/03/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109039679** e o código CRC **5120613B**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002685/2025-26

SEI nº 109039679

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-01

